

1377361	MARCEL RAMOS SANSÃO	Ampla	87	79ª	18/05/2026 - 14:50
1379261	THIAGO PINHEIRO DUARTE	Ampla	88	80ª	18/05/2026 - 15:00
1408560	JUAN MOREIRA DA SILVA	PPP	89	98ª - 30ª PPP	18/05/2026 - 15:00
1402272	AMAURY MARIANO RODRIGUES "sub judice"	PCD	90	133ª - 5ª Pcd	18/05/2026 - 15:10
1407010	JOSÉ LUCAS CAMARA DE BARROS	Ampla	91	81ª	18/05/2026 - 15:20
1389643	GABRIEL DA SILVA MEDEIROS SOUZA	PPP	92	99ª - 31ª PPP	18/05/2026 - 15:30
1457280	GABRIELA ARAUJO DA SILVA	Ampla	93	82ª	18/05/2026 - 15:40
1376645	RAFAELA PINHEIRO DOS SANTOS SOARES "sub judice"	Ampla	94	83ª	18/05/2026 - 15:50
1407830	NATANAEL DA CONCEICAO FERNANDES	PPP	95	100ª - 32ª PPP	18/05/2026 - 16:00
1416423	LUCAS DAVEL RAMOS "sub judice"	Ampla	96	84ª	18/05/2026 - 16:00
1403679	RAYSSA CAETANO SILVA	Ampla	97	85ª	18/05/2026 - 16:10
1428476	RUAN DOUGLAS PERUCHI VERONESI	Ampla	98	87ª	18/05/2026 - 16:20
1411761	RAMON RAMIRES DA COSTA MARTINS	PPP	99	101ª - 33ª PPP	18/05/2026 - 16:30

\*PPP - Pessoa Preta ou Parda (Pessoa Negra)

\*Pcd - Pessoa com Deficiência

Serra/ES, 23 de abril de 2026.

**JORGE TADEU LARANJA**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN

**Protocolo 1773782**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026  
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 005/2024 - PARA PROVIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/  
ES - GERAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, no uso de suas atribuições legais e **atendendo ao Concurso Público - Edital N.º 005/2024 - SEGEPLAN**, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para as próximas etapas com vistas ao provimento das vagas pretendidas.

A presente convocação refere-se ao preenchimento de **vagas remanescentes do Edital de Convocação nº 001/2026**, vinculado ao Decreto de nomeação nº 149, de 11 de fevereiro de 2026, em decorrência da Portaria de exoneração/SESA nº 081, de 07 de abril de 2026.

Para a efetivação dos procedimentos de posse, os candidatos devem comprovar por meio dos documentos pertinentes que cumpriram todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público em referência, bem como passar pela avaliação médica e exame admissional.

**1. DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL**

Os candidatos relacionados no item 4 do presente Edital de Convocação deverão comparecer, nas datas ali estabelecidas, para submeterem-se à avaliação médica e ao exame admissional, com posterior emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). O atendimento será realizado pela empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, situada na **Avenida Segunda Avenida, nº 91, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29165-390 - contato: serra.sede@grupo-innovar.com | Telefone: (27) 99533-2865.**

Os candidatos deverão apresentarem-se **munidos dos seguintes exames:**

**LISTA DE EXAMES**

CARGOS: Agente Administrativo, Assistente Social (30h), Assistente Social (40h), Nutricionista, e Terapeuta Ocupacional	
EXAMES/LAUDOS	Observações
ABO+RH	Sem prazo de validade
HM/PLAQ., COLINESTERASE, VDRL, HBSAG HCV, ANTIHBS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
GLICEMIA, COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (LDL, HDL E VLDL), TRIGLICÉRIDEOS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Gama GT	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
AUDIOMETRIA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETROCARDIOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
PSA - SANGUE (HOMENS)	Apenas homens a partir de 45 anos de idade. Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional

Laudo Médico Psiquiátrico	Deve ser emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista - RQE da respectiva especialidades médicas. Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
---------------------------	---

CARGO: Educador Físico	
EXAMES/LAUDOS	Observações
ABO+RH	Sem prazo de validade
HM/PLAQ., COLINESTERASE, VDRL, HBSAG HCV, ANTIHBS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
GLICEMIA, COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (LDL, HDL E VLDL), TRIGLICERÍDEOS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Gama GT	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
AUDIOMETRIA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ESPIROMETRIA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ACUIDADE VISUAL com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETROCARDIOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
PSA - SANGUE (HOMENS)	Apenas homens a partir de 45 anos de idade. Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Laudo Médico Psiquiátrico	Deve ser emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista - RQE da respectiva especialidades médicas. Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional

Deverão ser apresentadas as vias originais dos exames, não sendo aceita cópias. Caso o candidato seja convocado para mais de um cargo, deverá apresentar os respectivos exames para cada um deles.

**O ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico após a avaliação médica e exame admissional será posteriormente anexado ao processo de admissão pelo setor responsável.**

Não será permitida, em hipótese alguma, realização da avaliação médica e exame admissional em outro local ou forma diversa a estabelecida neste Edital. A ausência da apresentação de quaisquer dos exames exigidos neste Edital implicará a eliminação do candidato ante a impossibilidade de sua avaliação médica e exame admissional nos termos aqui estabelecidos.

O candidato, para realizar o exame admissional e avaliação médica, deverá apresentar um dos seguintes documentos de identificação, desde que dentro do prazo de validade, com foto, original físico ou digital:

- a) Carteira de Identidade (RG),
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe,
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),
- d) Certificado Militar, para candidatos de sexo masculino que tenham mais de 18 (dezoito) anos,
- e) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou
- f) Passaporte.

O candidato que não observar o disposto acima, não realizará o exame admissional e avaliação médica e será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado.

### 1.1. DOS CANDIDATOS PCD - Pessoa com Deficiência

Os candidatos que possuem alguma deficiência, ainda que não tenham sido convocados na modalidade PCD, deverão apresentar também **Laudo Médico original** e sua cópia e **exames que atestem a espécie e o grau do nível de deficiência**. O laudo médico deverá estar **atualizado** e conter expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

### 2. DA ABERTURA DO PROCESSO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Além do o exame admissional e avaliação médica, para fins de sua efetivação será necessário que o candidato envie toda documentação comprobatória de acordo com o Edital do Concurso Público nº 002/2024 e as disposições deste Edital de Convocação.

A documentação deverá ser apresentada, **obrigatoriamente**, através da autuação de processo eletrônico no Portal <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, por meio do tipo de processo: **PROCESSO DE ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2024 - GERAL** no período de **18 de maio de 2026 a 25 de maio de 2026**.

Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias de acordo com o Edital e os seguintes documentos:

- I. Registro Geral - RG (frente e verso);
- II. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III. Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- IV. PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento, ou versão digital com os mesmos dados;
- VI. Título Eleitoral (frente e verso);
- VII. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- VIII. Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX. Certidão de Nascimento, Casamento ou de União Estável (se casado ou em união);
- X. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;

- XI.** Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
- XII.** Registro do Conselho Regional de Classe/ES e Certidões de Regularidade (Certidão negativa/nada consta e Certidão ética/antecedentes éticos emitidas pelo Conselho de Classe);
- XIII.** Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
- XIV.** Uma foto 3/4;
- XV.** Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal) <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- XVI.** Comprovante de Conta Corrente em qualquer dos seguintes bancos - Banestes ou Banco do Brasil (caso o servidor não possua conta nos bancos citados, será aberta conta salário na agência do Banestes de Serra - Centro);
- XVII.** Certidão Negativa Federal (cível e criminal) <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;
- XVIII.** Certidão Negativa/Positiva de Débitos expedida no site da PMS: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>;
- XIX.** Diploma, certificado e demais comprovantes dos pré-requisitos para o cargo, todos acompanhados de histórico escolar final, conforme este edital de convocação e nos termos do Edital de Abertura nº 005/2024;
- XX.** Caderneta de Vacinação atualizada e Declaração de Situação Vacinal;
- XXI.** Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal. Caso o candidato seja isento deverá apresentar declaração de isenção;
- XXII.** Extrato de Contribuições CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais (Relações Previdenciárias e Remunerações) <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>;
- XXIII.** Qualquer outro documento que comprove e corrobore com as informações prestadas.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Toda documentação deve estar em formato PDF. Cada campo comporta apenas um arquivo PDF, sendo que documentos com mais de uma página devem ser unificados.

Orientamos ainda que os documentos comprobatórios que por ventura não possuírem campo específico para juntada devem ser unificados em um único arquivo PDF e anexados no campo "documentos diversos - opcionais".

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no endereço <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

O cadastro no portal indicado para abertura de processo requer validação, a qual é realizada exclusivamente em dias úteis, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

Desta forma, orientamos aos candidatos que ainda não possuem cadastro no sistema, a realizá-lo até 15 de maio de 2026, a fim de assegurar a validação em tempo hábil e o cumprimento dos prazos estipulados para abertura do processo e o envio da documentação.

A apresentação intempestiva da documentação acarretará a eliminação imediata do candidato, independentemente de justificativa relacionada à não validação do cadastro no sistema dentro do prazo previsto.

**A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital, o não envio da documentação e/ou o envio em tipo processual diverso do indicado implicarão a eliminação do candidato.**

O comparecimento, a realização da avaliação médica e do exame admissional bem como a abertura de processo com a documentação solicitada não garantem imediata nomeação e posse. Tais procedimentos visam a comprovação dos requisitos especificados no Edital e a posse está condicionada e sujeita a esta verificação e validação de todas as exigências e condições editalícias.

Não será admitido o candidato que, em qualquer documento, prestar declaração falsa ou inexata, ou que não comprovar, na data da investidura no Cargo Público, o atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no edital.

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise

**4. LISTAS DE CONVOCAÇÃO CONFORME CARGO PÚBLICO:**

A respeito da ordem de convocação, torna-se pertinente evidenciar as seguintes regras legais e editalícias a respeito da reserva de vagas:

**a)** Considerando o princípio da proporcionalidade, os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas concorrem, de forma concomitante, às vagas destinadas à ampla concorrência e àquelas reservadas às cotas. Nesse sentido, em observância ao entendimento firmado no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) nº 5004604-17.2023.8.08.0000, para fins de convocação, **os candidatos cotistas serão convocados de acordo com a ordem de classificação que lhes for mais vantajosa.**

**b)** A ordem de convocação das vagas reservadas às pessoas com deficiência seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada às pessoas com deficiência será a 5ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga e assim sucessivamente.

**c)** A ordem de convocação das vagas reservadas aos candidatos negros seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada à pessoa negra será a 2ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 5ª vaga, 9ª vaga, 12ª vaga, 15ª vaga e assim sucessivamente.

**d)** Considerando Decisão nº 02217/2025-1 proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nos autos do Processo nº 08250/2024-2, caso o candidato negro (PPP) ou pessoa com deficiência (PCD) tenha direito à mesma posição de vaga reservada, "resolve-se considerando ocupada a vaga com o candidato PCD, de maior proteção, neste caso, se preenche a vaga com pelo menos um PCD."

Ficam convocados os seguintes candidatos para preenchimento das vagas remanescentes:

101 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SERRA, ES					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VAGA REMANESCENTE	CLASSIFICAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISIONAL
510635	GUSTAVO BARCELOS MERCIER	Ampla	1	54ª	25/05/2026 - 08:00
512544	MAÍRA GREGÓRIO DE SENA DA SILVA	PPP	2	91ª - 20ª PPP	25/05/2026 - 08:10
510997	LÍVIA RODRIGUES ALVES	Ampla	4	55ª	25/05/2026 - 08:20

500083	ALERSON DOS REIS GALO	PCD	5		25/05/2026 - 08:30
501644	DALTON GOMES PEREIRA	PPP	6	97ª - 21ª PPP	25/05/2026 - 08:40
509286	ARALYN TYARA NASCIMENTO PIRES	Ampla	7	58ª	25/05/2026 - 08:50
509240	LARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Ampla	10	59ª	25/05/2026 - 09:00
505974	MARIANA TORQUATO ROSA	Ampla	11	60ª	25/05/2026 - 09:10
508750	MÁRCIO ANDRÉ ALVES PEREIRA	PPP	12	107ª - 22ª PPP	25/05/2026 - 09:20
511738	FLAVIA CAMPOS SILVA	Ampla	14	61ª	25/05/2026 - 09:30
513210	ALINE SILVA COSTA GONÇALVES	PPP	15	109ª - 23ª PPP	25/05/2026 - 09:40
505593	BÁRBARA BARREIROS DA SILVA	Ampla	16	63ª	25/05/2026 - 09:50
501903	LUANY DOS SANTOS DELUNARDO	Ampla	17	64ª	25/05/2026 - 10:00
503873	RENAN SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA	Ampla	18	65ª	25/05/2026 - 10:10
511455	DANIELA DAMAZIO DA SILVA	PCD	21		25/05/2026 - 10:20
507586	CHARLES DOS SANTOS MATTOS	Ampla	23	66ª	25/05/2026 - 10:30
504998	DANIEL SALDANHA DE SOUZA JUNIOR	PPP	25	115ª - 24ª PPP	25/05/2026 - 10:40
506081	ANA LUISA TIOBALDO DE PAULA	Ampla	27	67ª	25/05/2026 - 10:50
504160	TALITA DE OLIVEIRA LIMA	PPP	29	123ª - 25ª PPP	25/05/2026 - 11:00
500604	GABRIEL SOUZA FARIAS	Ampla	30	68ª	25/05/2026 - 11:10
510398	SHIRLEY BARBOSA DA CRUZ SANTOS	PPP	32	127ª - 26ª PPP	25/05/2026 - 11:20
500405	LUCIANA DE SIQUEIRA BALDAN DOS SANTOS	Ampla	34	69ª	25/05/2026 - 11:30
507725	MAYARA CARDOSO FELIX	Ampla	36	70ª	25/05/2026 - 11:40
508959	INDIANA NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA	Ampla	37	72ª	25/05/2026 - 11:50
511182	JOSUÉ OLIVEIRA SOBRINHO	Ampla	38	73ª	25/05/2026 - 13:00
506042	SAMUEL AUGUSTO NEVES FERREIRA	Ampla	40	74ª	25/05/2026 - 13:10
513300	MOACYR CLÁUDIO PEREIRA SILVA	PCD	41		25/05/2026 - 13:20
510847	CARLOS MANUEL DO ROSÁRIO CRUZ	PPP	42	133ª - 27ª PPP	25/05/2026 - 13:30
506274	PATRÍCIA MALDONADO DA SILVA	Ampla	43	75ª	25/05/2026 - 13:40
512916	ANA PAULA BARBOSA VIEIRA FERNANDES	Ampla	44	76ª	25/05/2026 - 13:50
505006	GUSTAVO DA SILVA MARTINS LIMA	PPP	45	136ª - 28ª PPP	25/05/2026 - 14:00
513746	RENAN ROCHA REZENDE DE CARVALHO	Ampla	46	78ª	25/05/2026 - 14:10

## 305 - ASSISTENTE SOCIAL (30H) - SERRA, ES

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VAGA REMANESCENTE	CLASSIFICAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL
500430	DEIZIANE DE SOUZA LEITE	Ampla	1	28ª	25/05/2026 - 14:20

## 306 - ASSISTENTE SOCIAL (40H) - SERRA, ES

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VAGA REMANESCENTE	CLASSIFICAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL
500917	SILVANA RIBEIRO DA SILVA	Ampla	1	9ª	25/05/2026 - 14:30
511848	ANA CLÁUDIA LEMOS RIBEIRO	Ampla	3	10ª	25/05/2026 - 14:40

311 - EDUCADOR FÍSICO - SERRA, ES					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VAGA REMANESCENTE	CLASSIFICAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL
512335	ANDRE FARIA SILVA	Ampla	1	11ª	25/05/2026 - 14:50
500222	LUCAS BALBINO MAZZINI	Ampla	3	12ª	25/05/2026 - 15:00
503264	GERLEI RODRIGUES FEITOSA	Ampla	8	13ª	25/05/2026 - 15:10
511542	CAIO MARCIO AGUIAR	Ampla	10	15ª	25/05/2026 - 15:20
504668	VICTOR EULALIO DA SILVA	Ampla	14	16ª	25/05/2026 - 15:30

328 - NUTRICIONISTA - SERRA, ES					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VAGA REMANESCENTE	CLASSIFICAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL
504534	CAMILA VILARINHO VIDIGAL	Ampla	1	6ª	25/05/2026 - 15:40
501268	ERLANY MONTEIRO RIBEIRO PELISSARI	PPP	2	17ª - 3ª PPP	25/05/2026 - 15:50
511099	RAYSSA VARGAS TOLENTINO	Ampla	5	7ª	25/05/2026 - 16:00
508788	RAYANA PINHEIRO VIANA	Ampla	8	9ª	25/05/2026 - 16:10

335 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SERRA, ES					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VAGA REMANESCENTE	CLASSIFICAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL
510830	MARIA CRISTINA CARDOSO RIBEIRO	PPP	2	5ª - 2ª PPP	25/05/2026 - 16:20

Serra/ES, 23 de abril de 2026.

**JORGE TADEU LARANJA**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN

**Protocolo 1773797**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 026/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

ALTERA O ANEXO I À PORTARIA Nº 025/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.126, de 30 de novembro de 2021, e, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo I à Portaria nº 025/2026, de 06 de abril de 2026, passa a vigorar na forma do Anexo I à esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de abril de 2026.

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO I**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
216/2025	MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI CNPJ: 12.900.948/0001-82	R\$ 1.086,68
839/2025	AEQUUS CONSULTORIA S LTDA CNPJ: 64.185.556/0001-82	R\$ 86,66
1636/2025	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS CNPJ: 05.969.071/0001-10	R\$ 2.447,51

**Protocolo 1773872**

PORTARIA/SEICIT Nº 11, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº 79.043/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a determinação do artigo nº 117 da lei nº 14.133/21, quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera a PORTARIA/SEICIT Nº 08, DE 20 DE MARÇO DE 2025, que designa Gestor e Fiscal no processo administrativo nº 79.043/2024, referente ao Contrato nº 029/2025, fornecedor TERACOM TELEMATICA S.A, que tem por objeto a prestação de serviço de extensão de garantia e suporte técnico remoto com atendimento dos equipamentos DATACOM para atender a Prefeitura Municipal da Serra, os servidores a saber:

I - Gestor:

a) Gabriel Destefeni Dalapicula Brunhara, matrícula nº78.964.

II - Fiscal:

a) Karoline de Souza Oliveira, matrícula nº 97.793.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Pedro Henrique Trindade de Souza

Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT

**Protocolo 1774107**